



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 09 de março de 2016 - Nº 044

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Ano XCIII • Nº 40

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 9 de março de 2016

LEI Nº 15.719, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados deverão dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de suas unidades habitacionais - UH para a utilização por pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida. (NR)

§ 1º Os estabelecimentos referidos no *caput* que possuam menos de 20 (vinte) unidades habitacionais deverão dispor de, no mínimo, 01 (um) de seus leitos com as adaptações necessárias para a hospedagem desse público específico. (NR)

§ 2º As adaptações previstas no § 1º deverão permitir o máximo de mobilidade ao usuário, em especial no espaço reservado ao sanitário, e observar as exigências fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. (NR)

§ 3º Os estabelecimentos construídos antes da vigência desta Lei deverão, em caso de reforma, ampliação e modernização física, implantar as modificações contidas em tela. (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei 15.553, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, as sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS – PSB**

LEI Nº 15.722, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do serviço de Disque-Denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher (180) disponibilizado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), oferecido pela Secretaria da Mulher de Pernambuco, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a obrigatoriedade de divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do serviço de Disque-Denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher (180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizado respectivamente pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo de Pernambuco, pelos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, casas de saunas e massagens, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII - postos de serviço de autoatendimento, de abastecimento de veículos e demais locais de acesso público que se localizem junto às rodovias;

VIII - edifícios comerciais, ocupados por órgãos do Poder Público estadual ou que prestem serviços públicos; e,

IX - veículos em geral destinados ao transporte público estadual.

Art. 2º Os estabelecimentos especificados no art. 1º desta Lei deverão afixar placas informativas com os seguintes dizeres:

VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE DISCANDO 180 (DISQUE-DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER) E/OU 0800.281.8187 (OUVIDORIA DA MULHER DA SECRETARIA DA MULHER DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO).

Parágrafo único. As placas de que tratam o caput deste artigo deverão ser afixadas em locais de ampla visibilidade e confeccionadas no formato A3 (29,7 cm de largura x 42 cm de altura), com texto impresso em letras proporcionais às dimensões da placa.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito da autoridade fiscalizadora competente; e,

II - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em caso de reincidência.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHAES - PSB**

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 044 DE 09/03/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 42.763, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o recente incremento de efetivo policial militar entregue a sociedade pernambucana, através da admissão de 1.117 novos soldados, lotados de acordo com as necessidades das Áreas Integradas de Segurança – AIS, distribuídas por todo o Estado de Pernambuco, o que possibilitou a redefinição da operacionalidade no âmbito do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES com maiores alterações dos serviços realizados nos quadrantes de segurança e no policiamento de eventos, DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cotas/Mês
Patrulha Escolar com 2 Praças PM dentro e no entorno de 160 escolas em 1 turno, durante 22 dias úteis. (NR)	R\$ 120,00	7.040
Patrulha Escolar com 2 viaturas, 2 Praças PM em 2 turnos, durante 22 dias úteis. (NR)	R\$ 120,00	176 (NR)
113 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, em 2 turnos, durante 30 dias. (NR)	R\$ 120,00	13.560 (NR)
Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos Parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas e Dona Lindu; nas Praças da Várzea, de Batateiras e do Escorrego e no Largo da Paz com triciclos, motorizados, em bicicletas ou a pé, durante 30 dias. (NR)	R\$ 120,00	480 (NR)
12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 2 turnos, durante 30 dias. (NR)	R\$ 120,00	1.440 (NR)
Equipes de Praças PM, em 1 turno, para operacionalidade em eventos e repressão ao CVLI e CVP. (NR)	R\$ 120,00	3.124 (NR)
Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno.	R\$ 270,00	167 (NR)
Guardas Externas PM compostas por 1 ou 2 PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos, durante 30 dias. (NR)	R\$ 120,00	9.919 (NR)
Oficial PM para a coordenação da Guarda Externa em presídios, cadeias e CREED nos 3 turnos, durante 30 dias. (AC)	R\$ 270,00	60

	Oficial PM para a coordenação e fiscalização das viaturas lançadas em 2 turnos. (AC)	R\$ 270,00	120	
	Dupla de policiais, das 14h às 22h, em 60 locais da capital para policiamento a pé, de segunda a sexta-feira, durante 22 dias úteis. (AC)	R\$ 120,00	2.640	
	74 Quadrantes de Segurança com 2 praças PM, motorizados ou a pé, em 2 turnos, durante 30 dias. (AC)	R\$ 120,00	8.880	
	Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado.	R\$ 120,00	1.260	
	18 Terminais integrados de passageiros, PE-15, Xambá, Cajueiro Seco, Jaboatão, Macaxeira, Afogados, Barro, Pelópidas, Camaragibe, Estação Central do Metrô, Caxangá, Cavaleiro, Joana Bezerra, TIP, Igarassu, Aeroporto, Cais de Santa Rita e Tancredo Neves, com 2 Praças PM, em 2 turnos, durante 30 dias. (NR)	R\$ 120,00	2.160 (NR)	
DIM	5 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria de Polícia Metropolitana – DIM. (NR)	R\$ 270,00	200 (NR)	
	5 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes cada, para a Diretoria Integrada Metropolitana – DIM. (NR)	R\$ 180,00	800 (NR)	
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a Diretoria Integrada Metropolitana - DIM - (recobrimento dos plantões). (NR)	R\$ 180,00	155 (NR)	
	Operacionalidade, Delegado, para a Diretoria Integrada Metropolitana - DIM - (recobrimento dos plantões do Recife e RMR). (NR)	R\$ 270,00	50 (NR)	
DIRESP	3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão cada, de segunda a sexta (noturno) e feriados (diurno e noturno), e 3 Forças Tarefas com 3 agentes e 1 escrivão cada, nos sábados e domingos (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP. (NR)	R\$ 180,00	414 (NR)	
	3 Forças Tarefas com 1 Delegado cada, todos os dias - noturno de segunda a sexta e diurno e noturno nos finais de semana e feriados, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP. (NR)	R\$ 270,00	120 (NR)	
	2 Equipes de Investigação de Homicídios com 1 Delegado cada, das 19:00 horas das sextas às 07:00 horas das segundas, nas AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP. (NR)	R\$ 270,00	44 (NR)	
	2 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes, das 19:00 horas das sextas às 07:00 horas das segundas, nas AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9, para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP. (NR)	R\$ 180,00	132 (NR)	
	1 Equipe de Investigação de Homicídios da Capital com 1 Delegado, de segunda a sexta (noturno), e nos finais de semana e feriados (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP. (NR)	R\$ 270,00	40 (NR)	
	1 Equipe de Investigação de Homicídios da Capital com 3 agentes, de segunda a sexta (noturno) e nos finais de semana e feriados (diurno e noturno), para Diretoria de Polícia Especializada – DIRESP. (NR)	R\$ 180,00	120 (NR)	
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a DIRESP (DEPATRI, DENARC, DPMUL, DHPP, DPCA, e DELEGACIA INTERATIVA). (NR)	R\$ 180,00	542 (NR)	
	Operacionalidade, Delegados, para a DIRESP (DEPATRI, DENARC, DPMUL, DPCA e DHPP). (NR)	R\$ 270,00	133 (NR)	
	DINTER 1	6 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)	R\$ 180,00	960 (NR)
		6 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)	R\$ 270,00	240 (NR)
3 Plantões, com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)		R\$ 180,00	360 (NR)	
3 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)		R\$ 270,00	120 (NR)	
2 Plantões com 1 Delegado cada, finais de semana, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)		R\$ 270,00	44 (NR)	
2 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes (finais de semana) cada, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)		R\$ 180,00	176 (NR)	
4 Plantões com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, (Eq. Investigação de Homicídios, 11ª/16ª, 14ª, 15ª/17ª e 18ª DESECs), para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER. (NR)		R\$ 180,00	264 (NR)	
4 Plantões com 1 Delegado cada, (Eq. Investigação de Homicídios, 11ª/16ª, 14ª, 15ª/17ª e 18ª DESECs), para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1. (NR)		R\$ 270,00	88 (NR)	
Operacionalidade, Agentes ou Comissários, Escrivães, Operadores de Telecomunicações, para a Diretoria Integrada do Interior 1 – DINTER 1 (recobrimento de Plantões). (NR)		R\$ 180,00	40 (NR)	
Operacionalidade, Delegado, para a DINTER 1 (recobrimento de Plantões). (NR)		R\$ 270,00	40 (NR)	
DINTER 2	6 Plantões, com 1 Escrivão e 2 Agentes cada, para a Diretoria Integrada	R\$ 180,00	720 (NR)	

	do Interior 2 – DINTER 2. (NR)		
	2 Plantões, com 1 Escrivão e 3 Agentes ou mais, cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2. (NR)	R\$ 180,00	320 (NR)
	8 Plantões com 1 Delegado cada, para a Diretoria Integrada do Interior 2 – DINTER 2. (NR)	R\$ 270,00	320 (NR)
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, para a DINTER 2 (recobrimento de Plantões). (NR)	R\$ 180,00	52 (NR)
	Operacionalidade, Delegado, para a DINTER 2 (recobrimento de Plantões). (NR)	R\$ 270,00	16 (NR)
CORE	15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos). (NR)	R\$ 180,00	900 (NR)
	1 Delegado (segunda a sexta-feira) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos – CORE. (NR)	R\$ 270,00	40 (NR)
CHEFIA	Operacionalidade, Delegados, para a Chefia de Polícia. (NR)	R\$ 270,00	71 (NR)
	Operacionalidade, Agentes e Escrivães, Operadores de Telecomunicações (DTI, DIAG e atendimento de demandas de outras Diretorias), para a Chefia de Polícia. (NR)	R\$ 180,00	202 (NR)
Equipes Oficial BM.		R\$ 270,00	140
Equipes Praça BM.		R\$ 120,00	1.200
1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas.		R\$ 120,00	540
Atendimento em Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade SERES (8 horas).		R\$ 120,00	500
Escoltas SERES (8 horas).		R\$ 120,00	500
Central de Custódia SERES (12 horas).		R\$ 180,00	1.200
Custódia e Segurança SERES (8 horas).		R\$ 120,00	500
Operacionalidade SDS Praças.		R\$ 120,00	1.211
Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papioscopistas, Auxiliares e Operadores de Telecomunicações.		R\$ 180,00	487
Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos.		R\$ 270,00	278
Operacionalidade SDS Peritos. Plantões e Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP.		R\$ 270,00	145
Operacionalidade SDS Papioscopista e Auxiliar de Perito. Plantões e Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP.		R\$ 180,00	290
Operacionalidade SDS, 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS.		R\$ 270,00	60
TOTAL DE COTAS MÊS			65.800 (NR)

ATOS DO DIA 8 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 697 - Designar **RICHARDSON SILVA**, matrícula nº 209105-4, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Diretoria de Administração Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Nº 698 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 03, de 08 de janeiro de 2016:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE **ÁREA – DEFESA SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
24º	CARLOS ALEXANDRE EVARISTO CASTANHA	0065363-58.2015.8.17.0001

Nº 701 - Demitir, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial nº 10.107.1020.00064/2013.1.1 – CPDPC, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, de 04 de setembro de 2015, e no Parecer nº 0590/2015, de 02 de outubro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Analista em Gestão Pública, **PEDRO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO**, matrícula 37231-5, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista nos incisos I, VIII e IX do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 544-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273101-0, ocupado por **THIAGO DANTAS FREIRE**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2015.

Nº 545-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 319742-5, ocupado por **LUIZ CARLOS BARBOSA ANTUNES DE OLIVEIRA**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2016.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

DESPACHO

Tendo em vista o requerimento de incorporação ordinária da função gratificada formulado pela servidora **Rute Bernardo Silva**, matrícula nº 125844-3, da Secretaria de Defesa Social, Sigepe nº 8845437-3/2015, **DECIDO deferir** o pedido de incorporação de verba remuneratória, a título de estabilidade financeira, nos termos do Parecer nº 0125/2016 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, bem como em observância à Lei nº 10.930, de 19 de julho de 1993, para vigorar a partir da sua aposentadoria.
RECIFE, 08 DE MARÇO DE 2016.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 8 DE MARÇO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 160 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 15 de março de 2016, participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – CNGC – PM / CBM.

Nº 161 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal PM **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 14 de abril de 2016, participar da XXIX Encontro dos Dirigentes Gerais dos Órgãos Periciais Forense.

Nº 162 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 14 a 18 de março de 2016, participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – CNGC – PM / CBM, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 163 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 14 a 18 de março de 2016, participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – CNGC – PM / CBM, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 164 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO** e do Major BM **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 15 de abril de 2016, participarem da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – CNGC - PM / CBM.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

1.4 – Repartições Estaduais

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0832 a 0839 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0840 a 0853 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0854 a 0899 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 0900 a 0970 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 028/15-CPL/CAS, PE SRP Nº 002/15, **ARP Nº 014/15-CP**, RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, ITEM 01 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, 410553-2, 20(VINTE) Und, R\$ 798,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 034/2016 - Dispensa de Licitação Nº 024/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Médico Hospitalar do Tipo Coletopr de Urina Sistema Fechado, para o Sismepe, em favor da LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor total de R\$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais). Fato Gerador: Não acudirem interessados à licitação anterior. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 08 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 041/2016 – Dispensa de Licitação Nº 031/2016**, Objeto: FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO TIPO COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL, PARA O SISMEPE, em favor da Padrão Distr. Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda. Valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Fato Gerador: comprometer segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 08 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 042/2016 - Dispensa de Licitação Nº 032/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Médico Hospitalar, tipo Algodão Ortopédico e Ataduras Gessadas, para o Sismepe. Em favor das empresas Medical Mercantil, Drogafonte e PR Comercial. Nos respectivos valores de R\$ 3.531,00, R\$ 1.701,00 e R\$ 10.620,00, perfazendo um total de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Fato Gerador: comprometer segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 08 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL - Diretor Interino da DASIS.(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 012.2015.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no

Processo Licitatório Nº 275.2013.III.PE.162.SAD e Pregão Eletrônico Nº 162.2013.SAD resolve publicar os preços registrados para eventual locação de 1.580 veículos administrativos, classificação VS-1, para atender às necessidades do Governo do Estado, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF Nº **10.965.693/0001-00**; LOTES: **01, 02, 03 e 08**. EMPRESA: **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, CNPJ/MF Nº **10.215.988/0001-60**; LOTES: **04, 05 e 07**. EMPRESA: **VERSAILLES SERVICE LTDA**, CNPJ/MF Nº **02.723.976/0001-18**; LOTE: **06**. EMPRESA: **R.M. SERVICE LTDA**, CNPJ/MF Nº **07.213.360/0001-10**; LOTES: **09 e 10**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$31.795.371,60** (trinta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016**.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE Nº 001/2016 – PL nº001/2016-CPL/SDS: RP – Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPIs para o IITB/SDS. Data: **23/03/2016** às 10h30min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 08/03/2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 006/2016.**

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA Conservi comércio e Serviços de Conservação de Bens Imóveis Ltda. CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 1208 DATADO DE 01/06/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 - E PROCESSO Nº 032/2015 – Cujo Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços por um Período de 12 (doze) Meses para Eventual Fornecimento de material de Consumo de Almoxarifado para Atender a Demanda do Sismepe.

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA Junipero Ltda. CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 1207 DATADO DE 01/06/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 - E PROCESSO Nº 032/2015 – Cujo Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços por um Período de 12 (doze) Meses para Eventual Fornecimento de material de Consumo de Almoxarifado para Atender a Demanda do Sismepe.

TERMO DE CONTRATO Nº 040/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA Kreato Distribuidora de Produtos Ltda. CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 1206 DATADO DE 01/06/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – E PROCESSO Nº 032/2015 - Cujo Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços por um Período de 12 (doze) Meses para Eventual Fornecimento de material de Consumo de Almoxarifado para Atender a Demanda do Sismepe.

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA Pérola Comércio de Embalagens Ltda. CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 1210 DATADO DE 01/06/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – E PROCESSO Nº 032/2015 - Cujo Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços por um Período de 12 (doze) Meses para Eventual Fornecimento de material de Consumo de Almoxarifado para Atender a Demanda do Sismepe.

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA RDM Comercial Suprimentos Ltda - CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 1209 DATADO DE 01/06/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 – E PROCESSO Nº 032/2015 - Cujo Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços por um Período de 12 (doze) Meses para Eventual Fornecimento de material de Consumo de Almoxarifado para Atender a Demanda do Sismepe.
RECIFE, 08 de Março DE 2016.

Everaldo Almeida de Araújo – Tem Cel – PM
DIRETOR INTERINO DA DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE Nº 003/2016 – PL**

nº003/2016-CPL/SDS: Contratação de empresa para confecção de carimbos e chaves, por demanda, para a SDS. Data: **28/03/2016** às 15h30min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 08/03/2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 007/2016-GAB/SDS – OBJETO: contratação não onerosa de Instituição de notória especialização técnica em elaboração a aplicação de concurso público para provimento de 966 (novecentos e sessenta e seis) vagas, sendo 100 (cem) para o cargo de Delegado de Polícia, 500 (quinhentos) para o cargo

de Agente de Polícia, 50 (cinquenta) para o cargo de Escrivão de Polícia, 40 (quarenta) para o cargo de Médico Legista, 56 (cinquenta e seis) para o cargo de Perito Criminal, 73 (setenta e três) para o cargo de Auxiliar de Legista, 96 (noventa e seis) para o cargo de Auxiliar de Perito e 51 (cinquenta e um) para cargo de Perito Papiloscopista, do Grupo Ocupacional da Polícia Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. **CONTRATADA:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE; **ORIGEM:** PL Nº 213.2015.VI.DL.061.SDS; Dispensa Nº 061/2015-SDS. Recife/PE, 08MAR2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 044 DE 09/03/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 659, DE 08/03/2016 – **Designar** o Tenente-coronel PM **Everaldo Almeida de Araújo**, matrícula nº 1854-6, RG 29302/PMPE, para a função de Ordenador de Despesa da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (DASIS) – Unidade Gestora nº 390701 - em substituição ao Coronel PM **Carlos Roberto Vieira da Cunha**, matrícula nº 1745-0, RG 24879/PMPE, com efeito retroativo ao dia 01/02/2016.

Nº 660, DE 08/03/2016 – **Atribuir** ao Cabo BM **Filipe Feitosa Valois Moreira**, matrícula nº 707181-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Interpretação, da GACE/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 661, DE 08/03/2016 – **Atribuir** à Escrivã de Polícia **Erika Maria Cavalcante Alves de Souza**, matrícula nº 272939-3, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GACE/SDS, ficando dispensado o Cabo BM **Filipe Feitosa Valois Moreira**, matrícula nº 707181-7, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 662, DE 08/03/2016 – **Atribuir** ao Assistente em Gestão Pública **Adelson Reis Guimarães Júnior**, matrícula nº 263352-3, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Perícias Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Assistente em Gestão Pública **Maria Rosiane Pereira Leite**, matrícula nº 263190-3, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 663, DE 08/03/2016 – **Designar** o Perito Criminal **Luciano Alcides de Lira**, matrícula nº 209667-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, no período de 01/03 a 30/04/2016, durante o afastamento de seu titular, o Perito Criminal **André Bezerra do Amaral**, matrícula nº 212335-5, em gozo de férias e Licença Prêmio.

Nº 664, DE 08/03/2016 - **Dispensar** o Comissário de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, matrícula nº 319788-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 665, DE 08/03/2016 - **Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Otacilio Ribeiro Lins**, matrícula nº 273125-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 666, DE 08/03/2016 - **Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Ariston Valentin de Moura**, matrícula nº 120062-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER 1, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 667, DE 08/03/2016 - **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Gustavo Luiz de Souza Frota**, matrícula nº 351074-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 157ª Circunscrição – Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 668, DE 08/03/2016 - **Dispensar** o Agente de Polícia **Paulo Jose Gino**, matrícula nº 350775-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 669, DE 08/03/2016 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Adeildo da Silva Matias**, matrícula nº 221105-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 670, DE 08/03/2016 - Dispensar a Escrivã Especial de Polícia **Edelene Vital de Oliveira**, matrícula nº 179941-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 671, DE 08/03/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Olivan Brito da Silva**, matrícula nº 350863-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 59ª Circunscrição - Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 672, DE 08/03/2016 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Karina Souza da Silva**, matrícula nº 273254-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Delegacia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 673, DE 08/03/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Ilanildo Moreira Costa**, matrícula nº 273555-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 59ª Circunscrição - Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 674, DE 08/03/2016 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Antonio Jose de Souza**, matrícula nº 152958-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 46ª Circunscrição - Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 675, DE 08/03/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Alexandre Gabriel da Silva**, matrícula nº 273808-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 46ª Circunscrição - Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 22/02/2016.

Nº 676, DE 08/03/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Theophilo Rodolpho Dias Neves**, matrícula nº 350829-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DP da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Gustavo Rocha de Almeida**, matrícula nº 273396-0, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 677, DE 08/03/2016 - Designar o Agente de Polícia **Gustavo Rocha de Almeida**, matrícula nº 273396-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª DP da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Theophilo Rodolpho Dias Neves**, matrícula nº 350829-3, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 678, DE 08/03/2016 - Designar o Agente de Polícia **Waldevyno Magno Alves da Cruz**, matrícula nº 221053-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 23ª DESEC - Salgueiro, da GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 679, DE 08/03/2016 - Designar o Agente de Polícia **Felipe de Lima Carneiro**, matrícula nº 350558-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Assistência Psicológica, da Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, durante a Licença Médica de seu titular, o Escrivão de Polícia **Rinaldo Rodrigues de Melo**, matrícula nº 273241-6, no período de 01/02 a 17/03/2016.

Nº 680, DE 08/03/2016 - Designar o Agente de Polícia **Wagner Morais de Siqueira Alves**, matrícula nº 350782-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, da DINTER-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 681, DE 08/03/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Henrique Manoel Mota de Sousa**, matrícula nº 350933-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Ana Rachel Pinto Braga Romeira**, matrícula nº 350512-0, no período de 08/02 a 05/08/2016

Nº 682, DE 08/03/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Eduardo Henrique Lemos Teixeira**, matrícula nº 273430-3, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Sistemas e aplicativos, da DTI/SUBBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Servidor **Edson Vilela de Albuquerque**, matrícula nº 362983-0, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 683, DE 08/03/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Karina Souza da Silva**, matrícula nº 273254-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Marina de Freitas Pereira**, matrícula nº 273729-9, com efeito retroativo a 01/03/2016.

- Nº 684, DE 08/03/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Adeildo da Silva Matias**, matrícula nº 221105-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Fabio Rogerio Serafim Pereira**, matrícula nº 319640-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 685, DE 08/03/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Paolo Riccardo Figueiroa Porto Larena**, matrícula nº 273039-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Bruno Leandro Martins de Albuquerque**, matrícula nº 272699-8, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 686, DE 08/03/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Renato Lins de Lira**, matrícula nº 273721-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrao**, matrícula nº 319962-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 687, DE 08/03/2016 - Designar** a Assistente em Gestão Pública **Maria Patricia Vilela**, matrícula nº 116326-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Michelli Esteves Falcão Freire**, matrícula nº 319695-0, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 688, DE 08/03/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Manúbio Coelho Rodrigues**, matrícula nº 320001-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício da Chefia de Secretaria, da Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 689, DE 08/03/2016 - Dispensar** Comissário de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, matrícula nº 319788-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 690, DE 08/03/2016 - Dispensar** Comissário Especial de Polícia **Otacilio Ribeiro Lins**, matrícula nº 273125-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 691, DE 08/03/2016 - Designar** a Escrivã de Polícia **Elaine Christiany Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 320586-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 692, DE 08/03/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Manúbio Coelho Rodrigues**, matrícula nº 320001-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 693, DE 08/03/2016 - Designar** o Comissário Especial de Especial de Polícia **Arthur Pedro Barbosa de Souza**, matrícula nº 221043-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 148ª Circunscrição - Calçado, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 694, DE 08/03/2016 - Designar** Comissário de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, matrícula nº 319788-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado Agente de Polícia **Francineto dos Santos Liberato Pereira**, matrícula nº 320609-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 695, DE 08/03/2016 - Designar** Comissário Especial de Polícia **Otacilio Ribeiro Lins**, matrícula nº 273125-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DP da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado Comissário Especial de Polícia **Lourinaldo Felix Moura Filho**, matrícula nº 152052-0, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 696, DE 08/03/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Alexandre Maciel Alves**, matrícula nº 221712-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Unidade de Apoio Técnico, do Departamento de Criança e Adolescente, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 697, DE 08/03/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Jadson Souza Alves**, matrícula nº 320096-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Robeilton Amorim Souza**, matrícula 273462-1, com efeito retroativo a 01/03/2016.
- Nº 698, DE 08/03/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Mauro Sergio Cabral de Mendonça**, matrícula nº 221545-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Equipamentos, do CORE/GAB-PCPE, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Antonio Carlos Queiroz**, matrícula nº 119528-0, no período de 01/02 a 06/05/2016.

Nº 699, DE 08/03/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Francisco Maurino de Lima Azevedo**, matrícula nº 159949-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 700, DE 08/03/2016 - Designar a Agente de Polícia **Alessandra Gomes da Silva**, matrícula nº 272802-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário Especial **Marcos Jose Correia da Silva**, matrícula nº 159164-9, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 701, DE 08/03/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Anderson Nunes de Oliveira**, matrícula nº 350996-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/ GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 702, DE 08/03/2016 - Designar Agente de Polícia **Douglas Campos Ferreira**, matrícula nº 221339-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Florentino Ferreira Almeida Junior**, matrícula nº 221862-3, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 703, DE 08/03/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Lindolpho Martins Pereira Neto**, matrícula nº 140413-0, para responder pela da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 92ª Circunscrição - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Suzanildo Justino de Araújo**, matrícula nº 149929-7, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 704, DE 08/03/2016 - Designar o Agente de Polícia **Jose Vicente Carlos Netto**, matrícula nº 319990-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Manoel Inacio dos Santos Netto**, matrícula nº 273050-2, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 705, DE 08/03/2016 - Designar a Agente de Polícia **Marcele Conceição Batista Machado**, matrícula nº 350772-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ariosmar Jose do Nascimento**, matrícula nº 272725-0, com efeito retroativo a 01/03/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 5595, DE 23.12.2015, referente à Agente de Polícia **Cristiane de Freitas de Santana**, matrícula nº 296847-9; **onde se lê** "... Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4700, de 11.12.2014,..." , **leia-se** "... Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4463, de 04.09.2015..." .

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE

Nº 150, 08.03.16: I- Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à Graduação de 1º Sargento, Segundo Sargento 24041-9/Zaldo Vicente Ferreira; **à Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos 18977-4/Marcos Rodrigues de Lima, 21889-8/Laelson de Lima Araujo, 22866-4/Ana Maria Farias Pinto, 22975-0/Alberto Arquimedes Silva Nunes, 23086-3/Francisco Augusto Sales da Silva, 23150-9/Roberval José de Medina, 23290-4/José Cícero de Lemos, 23424-9/Adalberto Alves Ferreira, 24586-0/Silvestre Francisco dos Santos, 25150-0/Regivaldo Anísio da Silva, 25948-9/Welson Tomé de Santana, 26046-0/Ailson Juvino de Souza, 26116-5/Francisco José Rodrigues, 26168-8/Edmilson de Souza Campos, 26414-8/José de Alencar Gomes da Silva, 26524-1/Eliei Ferreira da Silva; **à Graduação de 3º Sargento**, Cabos 23440-0/Adilson Araújo da Silva, 26594-2/Severino Emidio dos Santos, 27225-6/Luciano Joaquim dos Santos, 27365-1/José Ildo da Silva, 27542-5/Valdir Leite da Silva, 27880-7/Valdemir Araújo da Silva, 28481-5/Dorgival Fabiano Bispo, 29760-7/Cícero Mendes da Silva, 29821-2/Walter Nunes Bonfim, 910492-5/Carlos Jorge Luiz, 920723-6/Erivan Nunes de Lima; **à Graduação de Cabo**, Soldado 920747-3/Edmério Janes Silva. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
Coronel PM - Comandante Geral

ERRATAS

Na Portaria 028, DOE nº 14, de 22/01/16, onde se lê "... promover à graduação de 2º Sgt, a 3º Sgt 29420-9/Marta..."; leia-se "... promover à graduação de 1º Sgt, a 2º Sgt 29420-9/Marta...".

Na Portaria 042, DOE nº 17, de 27/01/16, onde se lê "... Euzebio..."; leia-se: "... Eusébio...".

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

Nº 706, DE 08/03/2016 – Dispensar o Capitão QOPM **Valdêmio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, do encargo de membro da 1ª CPDPM, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Nº 707, DE 08/03/2016 – Designar o Capitão QOPM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 950877-5 para o encargo de membro da 1ª CPDPM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 708, DE 08/03/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 064, de 07.01.2016, referente ao Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, a contar de 29.02.2016, em face da suspensão do gozo da Licença Prêmio do Delegado Especial de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, conforme a Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 197/2016, de 29/02/2016.

Nº 709, DE 08/03/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 527, de 24.02.2016, referente ao Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, em face da designação do Delegado Especial de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**,

matrícula nº 118221-8, para Titularidade da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, conforme a CI nº 048/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8816394-3/2016).

Nº 710, DE 08/03/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes cibernéticos, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme a CI nº 048/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8816394-3/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração